Plenário

CESU	APRECIADO
1.º Grupo	Sujeito a ... do ...
DATA 9.10.87	Secretário:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
ASSOCIAÇÃO JACAREPAGUÁ DE ENSINO SUPERIOR	RJ

ASSUNTO:

Autorização(Exame do Projeto) do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados para funcionar no Centro de Ensino Superior de Informática, na cidade do Rio de Janeiro.

RELATOR: SR. CONS. João Paulo do Valle Mendes

PARECER Nº 854/87	CÂMARA ou COMISSÃO CESu, 1° Grupo	APROVADO EM: 08/10/87

PROCESSO Nº: 23001.000544/85- 0

854/87

1-RELATÓRIO

0 Conselho Pleno aprovou o Parecer 146/87 relativo à carta-consulta do curso em epígrafe. Agora em cumprimento à Resolução 15/84 o pleito é examinado nos aspectos concernentes ao projeto. Sobre a matéria, o processo foi objeto dos Despachos de Câmara 119/87 e 217/87, o segundo deles em decorrência do cumprimento apenas parcial das exigências inicialmente formuladas. Atendidas ambas as diligências, o pedido se encontra em condições de apreciação conclusiva.

Da caracterização geral do projeto

0 pedido de autorização em tela tem como objeto o curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados. Pelo parecer de aprovação da Carta-Consulta, foram estipuladas 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2(duas) entradas anuais de 40(quarenta) alunos cada um.

A previsão é para funcionamento no período noturno.

854/87

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

2. Da organização curricular

0 curso, programado com duração de seis (6) período letivos integralizáveis em três(3) anos, terá sistema de créditos conjugado com inscrição por disciplinas e obedecerá a grade curricular pré-estabelecida onde figuram para cada período letivo: as disciplinas que o compõem e a carga horária semestral de cada uma delas (1) . Como de praxe, os autos trazem descrição de cada disciplina com, pelo menos, estes elementos definidores de seu conteúdo: ementa e bibliografia básica, o que possibilita análise qualitativa do currículo proposto na perspectiva de apurar-se o ancance de seu conteúdo formativo.

Pelo currículo pleno considerado, o curso terá uma carga horária, toda ela de caráter obrigatório, de 2.280 h/a. Os autos mencionam que a Educação Física será(ministrada sob a forma de Prática Desportiva, na forma indicada na documentação complementar.

A intensidade prevista para cada período letivo é adequada. A distrivuição de carga horária semanal se faz de acordo com a Resolução 04/86.

O estágio supervisionado foi objeto de reparos nos mencionados DCs. Com as correções efetuadas passa a ter a duração de 300 horas integrando os dois últimos períodos do curso. Na documentação adicional enviada estão presentes as informações reclamadas sobre os elementos componentes do seu quadro operativo.

Dos corpos dirigente, técnico-administrativo e docente

No caderno 4 estão presentes informações individualmente organizadas sobre os corpos dirigente, técnico-administrativo e docente, que atuarão no curso com os encargos que se especificam. Os dirigentes e funcionários das unidades técnicas preenchem as exigências relativas às funções que desempenham.

O corpo docente apresenta-se assim constituido, após o atendimento dos já mencionados Despachos de Câmara 119/87 e 217/87:

01. SALVADOR RAMOS BARBOSA FILHO

Disc: Arquivo e Banco de Dados/Telecomunicações e Sistemas Distribuídos

Bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas . Pode ser aceito

02. ENOS MARTINS DOS SANTOS

Disc: Administração de CPD ' s

Bacharel em Administração. Mestrado em Administração de Empresas; Pós-Graduação em Ciências da Computação. Pode ser aceito

03. MANUEL PINTO RIBEIRO

Disc.: Língua Portuguesa

Bacharel em Letras Clássicas (1960 , Univ. do .Estado do Rio de Janeiro); Licenciado em Letras Clássicas(1961, Fac. Filos. Ciências e Letras). Mestrado em Letras (1978, UFF). Pode ser aceito

04. WALDEVINO GIL MARTINS

Disc: Teoria Geral da Administração

Bacharel em Economia e em Administração. Especialização em Materiais e Produção. Experiência de Magistério superior. Aceito para este curso.

05. ATAIDE NEUMANN

Disc: Sistema de Computação I,II

Graduado em Engenharia Elétrica. Comprova cursos de Análise Estruturada, Administração de Material por Processamento de Dados e Introdução ao Teleprocessamente Experiência profissional como Analista de Sis_ temas. Aceito para este curso.

06. LUIZ PERES DE AZEVEDO

Disc.: Linguagem Técnica de Programação I,II,III/Projeto de Sis_ temas I,II
Graduado em Engenharia Eletrônica. Especialização em Aná lises de Sistemas e em Linguagem de Programação. Compro_ va experiência de magistério superior. Trabalhos publi cados. Pode ser aceito.

07. ROBERVAL SILVA

Disc: Tópicos Avançados em Programação I,II/Tópicos Avançados em P.D.
Bacharel em Administração. Especialização em Análise e Projetos de Sistemas e em Didática do Ensino Superior. Larga experiência profissional. Aceito para este curso.

08. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA REGO

Disc.: Legislação Social
Bacharel em Direito. Comprova especialização e experiêri cia docente na disciplina. Aceito para este curso

09. LUIZ ANTÔNIO MARQUES

Disc: Matemática/Introdução à Lógica/Matemática Financeira.
Possui Parecer CFE n° 2956/75

10. JOSÉ LUÍS CHARRI

Disc: Língua Inglesa I,II/Inglês Técnico
Possui Parecer CFE n° 2956/75

11. WALDIR DE V. RIBEIRO

Disc: Estudo de Problemas Brasileiros I,II
Parecer CFE 2956/75 Aceito para
Coordenador

12. FRANCISCO DE P.S. SALDANHA

Disc.: Estatística
Parecer CFE n° 2956/75

13. ANTÔNIO CARLOS FERRÃO

Disc: Introdução à Economia
Parecer CFE n° 2956/75

14. ANTÔNIO P.MELLO

Disc: Introdução ao Direito Público e Privado
Parecer CFE n° 2956/75

15. SÉRGIO MURILO DAVID

Disc: Organização e Métodos
Parecer CFE n° 2956/75

16. JOSÉ ARTHUR DA ROCHA

Disc: Processamento de Dados

17. FERNANDO GUIMARÃES

Disc: Legislação Tributária
Parecer CFE 2956/75

18. ZACARIAS DE S. JÚNIOR

Disc: Educação Física
Parecer CFE n° 2956/75

19. SÉRGIO PALMA DA JUSTA MEDEIROS

Disc: Informática e Sociedade
Graduado em Engenharia Eletrônica. Mestrado em Engenha ria de Sistemas. Experiência de Magistério superior. Pode ser aceito.

Laboratórios e equipamentos

Na documentação complementar enviada há descrição do Laboratório de Computação que servirá ao curso(fls. 147 a 153). A Comissão Verificadora se manifestará sobre sua adequação.

Biblioteca

Na versão original, as informações sobre a biblioteca eram insuficientes. Em resposta aos DCs. 119/87 e 217/87, a documentação complementar enviada esclarece sobre a organização e o funcionamento(fl.4), a relação do acervo bibliográfico geral(fls.5 a 97), dos Títulos específicos existentes (11 a 15 e 98 a 115) e dos que se encontram em fase de aquisição(fls. 117 a 134). Quanto aos periódicos,às fls. 141 e 142 existe a relação de 57 títulos específicos que completarão os recursos bibliográficos. Os verificadores dirão sobre este tópico.

Do planejamento econômico-financeiro

Reformulado para atender ao número de vagas e trabalhar com valores constantes, o planejamento econômico-financeiro para o triênio inicial se encontra às fls. 144AeB e 145, contendo memória de cálculo e previsão orçamentária. 0 valor da semestralidade previsto é 59,70 OTNs e o da hora aula 0,60 OTNs.

Do estabelecimento de ensino que abrigará o curso projetado

O Centro de Ensino Superior de Informática, concebido para abrigar o curso tal como acima projetado, apresenta-se caracterizado no Anteprojeto de Regimento (Caderno 2) sob a forma de "estabelecimento isolado particular de ensino superior", tendo estes órgãos como formadores de sua estrutura organizacional: "a Congregação; o Conselho Departamental; a Diretoria; e os Departamentos".

Este tópico, como de praxe, será objeto de Parecer específico.

CONCLUSÃO

Atendidas as diligências, o projeto preenche os tópicos do capítulo III da Resolução 15/84, contendo na página 157 síntese do cronograma de execução.

II - VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências formuladas, vota o Relator pela aprovação do projeto do curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados para funcionar no Centro de Ensino Superior de Informática, a ser mantido na cidade do Rio de Janeiro pela Associação Jacarepaguá de Ensino Superior, com 80(oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2(duas) entradas de 40(quarenta)alunos cada uma. Acolhido o presente Parecer, o processo cumprirá o disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução 15/84.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A CESu, 1° grupo, subscreve o voto do Relator.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1987.

João Paulo do Valle Mendes, Presidente e Relator.

AJES

Anexo 1

ASSOCIAÇÃO JACAREPAGUÁ DE ENSINO SUPERIOR

Ladeira da Freguesia, 196 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ
Telefones: Presidência: 392-6646 Secretaria: 392-5405

CURSO DE TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

DISCIPLINAS	1° ANO			2° ANO			3° ANO			TOTAL GERAL
	1°Sem.	2°Sem.	TOTAL ANO	1°Sem.	2°Sem.	TOTAL ANO	1°Sem.	2°Sem.	TOTAL ANO	
Língua Portuguesa	60	-	60							60
Matemática I e II	60	60	120							120
Teoria Geral da Adm.	60	-	60							60
Língua Inglesa I e II	60	60	120							120
Introdução à Lógica	60	-	60							60
Estatística	-	60	60							60
Introd. Economia	-	60	60							60
Matemática Financeira	-	60	60							60
Inglês Técnico	-	-	-	60	-	60				60
Ling.Técn.Prógr.I,II e I I I	-	-	-	60	60	120	60	-	60	180
Sistemas de Computação I, I I	-	-	-	60	60	120	-	-	-	120
Introd. ao Dir.P.Privado	-	-	-	60	-	60	-	-	-	60
Organização e Métodos	-	-	-	60	-	60	-	-	-.	60
Proc. de Dados I e II	-	-	-	60	60	120	-	-	-	120
Projetos Sistemas I,II	-	-	-	-	60	60	60	-	60	120
Tópicos Av.em Program.I,II	-	-	-	-	60	60	60	-	60	120
Legislação Social	-	-	-	-	60	60	-	-	-	60
Tác. Av.em P. D. I , II	-	-	-	-	-	-	60	60	120	120
Informática e Sociedade	-	-	-	-	-	-	60	-	60	60
Legislação Tributária	-'	-	-	-	-	-	60	-	60	60
Arquivo e B.de Dados	-	-	-	-	-	-	-	60	60	60
Telecomunic.Sist.Distr.	-	-	-	-	-	-	-	60	60	60
Administração de CPD's	-	-	-	-	-	-	-	60	60	60
	300	300	600	360	360	720	360	240	600	1860
Estudo Prob.Bras.I,II	30	30	60	-	-	-	-	-	-	
Estágio	-	-	-	-	-	-	150	150	300	300
Educação Física	30	30	60		-	-	-	-	-	60
TOTAL GERAL	360	360	720	360	360	720	510	390	900	2.280

Nota: Aumento de 180 horas no Estágio, passando a 300 horas, divididas em 2 semestres

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 08 de 10de 1987.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo